



AS NOVAS REGRAS DO DPVAT

O grande pedagogo norte-americano, Foerster, costumava dizer, com muita propriedade: Caráter significa concentração e desenvolvimento das forças de vontade; significa libertação do domínio dos estímulos inferiores, significa liberdade do homem em face as suas forças sensíveis, significa vitória sobre toda a espécie de baixaza e de fraqueza. Para ele "a alma de toda cultura é a cultura da alma". Para nós o que está acontecendo em nosso país é a crise de caráter, pois ela é mesmo a nossa maior crise. Tudo isso nos vem à memória devido aos problemas que estão acontecendo na área do seguro DPVAT, o que, aliás, é bastante deplorável.

Não é novidade dizer que o seguro DPVAT cumpre relevante função social. Instituído em 19 de dezembro de 1974, conforme a Lei Nº 6.194, em substituição ao seguro RCOVAT. Daquele ano até agora vem desempenhando sua função específica de atender as vítimas dos acidentes de trânsito, as quais não precisam de intermediário para receber normalmente a sua indenização. Infelizmente, a indenização esta ficando nas mãos do atravessador, conforme declara o Superintendente da SUSEP, Armando Vergílio dos Santos Júnior, o qual passou a terça-feira (dia 31.03.09) em Brasília, no intuito de ajudar as lideranças do Governo a articular a aprovação da Medida Provisória nº 451, de 16.12.08, que altera as regras do DPVAT.

Acitada MP tem a finalidade de ampliar os atendimentos aos acidentados, mas está tirando dos hospitais conveniados pelo SUS (Sistema Único de Saúde), a possibilidade de, num mesmo procedimento receber duas vezes, prejudicando, portanto, os acidentados e o sistema de seguros. É preciso tornar bem claro que se a documentação estiver perfeitamente em ordem, a indenização/reembolso será processada, no máximo, em 30 dias. Porém, diga-se de passagem, são poucos os acidentados de trânsito que recorrem ao seguro obrigatório, único no mundo, de cunho eminentemente social, concebido para atender a todos os 190 milhões de brasileiros, indistintamente, pertencentes a quaisquer das camadas da população, inclusive o causador do acidente, havendo culpa ou não.

Apenas 50% do valor do prêmio fica para Seguradora Líder liquidar os sinistros e promover a gestão do seguro. Em 2008 o DPVAT indenizou cerca de R\$ 1,5 bilhão. O assunto em pauta é bastante polemico, e está provocando uma série de medidas para estancar a indústria de fraudes e de ações judiciais, que provocaram um rombo de R\$ 2,5 bilhões no sistema.

Também o CQCS, de 31.03.09, divulgou extensa notícia sobre o referido

assunto, da qual extrairemos alguns tópicos, conforme a seguir: "São três as mudanças fundamentais introduzidas pela MP 451 no seguro DPVAT. A primeira delas é a proibição de pagamento de qualquer indenização pelo atendimento em hospitais conveniados pelo SUS, pelo simples fato de que o Sistema Único de Saúde já recebe 45% dos recursos do DPVAT para cobrir despesas com os acidentados de trânsito. Sem pagar duas vezes pelo mesmo serviço, o DPVAT garante os recursos necessários para indenizar as vítimas de trânsito. E evitam-se distorções como o fato de que a metade de todas as indenizações pagas pelo DPVAT no ano passado terem ido para um grupo de hospitais do Paraná e de Santa Catarina, estados que têm menos de 10% da frota nacional e população percentualmente ainda menor. A segunda mudança é a introdução na lei da tabela simplificada com os critérios para a classificação técnica do grau de invalidez da vítima de acidente de trânsito. É a mesma tabela já usada anteriormente, que observa o princípio da proporcionalidade, acrescida de regras adicionais que eliminam incertezas da legislação original do DPVAT. Incertezas das quais se aproveitaram advogados especializados em mover ações contra o DPVAT: cerca de 250 mil estavam em andamento no ano passado, quando o seguro pagou 270 mil indenizações. Para esses grupos a MP realmente é uma ameaça. Finalmente, a MP fixa o prazo de 90 dias para que o Instituto Médico Legal (IML), da jurisdição do acidente ou da residência da vítima, emita o laudo com a avaliação das lesões permanentes totais ou parciais. Antes, só o IML da região onde houve o acidente podia fornecer o laudo, e não havia prazo para tal.

"AMP, além de não criar nenhuma despesa para o SUS, vai evitar o pagamento de indenizações indevidas, reequilibrar economicamente o seguro e garantir sua perenidade, mantendo assim os recursos expressivos e imprescindíveis que são repassados para a saúde pública, da ordem de R\$ 2,3 bilhões em 2009."

"Onde estão, portanto, os prejuízos ao cidadão ou contribuinte? Ao contrário, as mudanças favorecem não apenas as vítimas de acidentes de trânsito como também e, principalmente, os 40 milhões de proprietários de veículos que pagam o seguro anualmente. Em defesa desses contribuintes, ninguém tem levantado a voz. Mantidos os critérios que geraram as distorções aqui citadas, entretanto, seria necessário reajustar os valores do DPVAT em 23% em 2009 e, por estimativa, em 40% no próximo ano. Ou veríamos a completa inviabilidade de um seguro barato e que protege todos os brasileiros".

:: CONGRESSO

Aconteceu nos dias 20 e 21 passados, em Curitiba, no Paraná, o "Terceiro Congresso de Direito de Seguros e Previdência". Realizado pela Escola de Magistratura do Paraná e pela Associação Internacional de Direito de Seguros (Aida), o evento teve por escopo discutir temas delicados, responsáveis por ruídos indesejáveis na relação entre as seguradoras e seus segurados e entre as seguradoras e o Poder Judiciário. Com alta adesão de participantes de outros Estados, o Terceiro Congresso lotou o salão do Tribunal do Júri de Curitiba, com mais de 270 inscritos de fora do Paraná, além de um número expressivo de paranaenses, representantes da magistratura, do Ministério Público, dos advogados e dos estudantes de direito do Estado.

Pensado para transcorrer em apenas dois dias, o evento teve, além das sessões de abertura e encerramento, mais quatro painéis na sexta-feira e outros tantos no sábado. Sem dúvida nenhuma, o ponto alto da sexta-feira foi a primorosa palestra do ministro João Otávio de Noronha, do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Em palestra de clareza meridiana, S. Exa. abordou a questão das doenças pré-existentes e da necessidade ou não do exame médico prévio, pautando sua exposição pela ótica da boa-fé, tanto subjetiva, quanto obje-

tiva, exigidas e obrigatoriamente integrantes do contrato de seguros e, em especial, dos seguros de pessoas. No sábado, o ponto alto, como costuma acontecer nos eventos de que participa, o ápice foi a palestra do ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal (STF).

Dono de rara capacidade expositiva, o ministro fez parecer simples tema da complexidade da "Função Social nos Contratos de Seguro - A Nova Ordem Contratual e Sua Implicação para os Contratos de Seguros, à Luz dos Códigos Civil e do Consumidor".

Além deles, falaram os desembargadores Arthur Marques da Silva Filho, do Tribunal de São Paulo, Antonio Cesar de Siqueira, do Tribunal do Rio de Janeiro, e Munir Karan, do Tribunal do Paraná.

Também participaram como palestrantes advogados e técnicos em seguros, complementando um Congresso do mais alto nível, que deve contribuir para um melhor entendimento da atividade seguradora. (Fonte: Último Segundo IG - 02/04/09)



:: FIANÇA LOCATÍCIA

A sociedade brasileira começa a apostar no potencial do seguro de fiança locatícia como o substituto ideal para a figura do fiador. Em janeiro, segundo dados da Superintendência de Seguros Privados

(SUSEP), essa carteira gerou receita de prêmios da ordem de R\$ 11,9 milhões, incremento de 11,3% em relação ao mesmo mês de 2008. (Fonte: Seg Notícias - 07/04/09)



:: PORTABILIDADE

Os usuários de planos de saúde já podem, desde já, avaliar – junto com o seu corretor de seguros – se vale a pena mudar de operadora. É que faltam apenas 20 dias para o início da vigência das novas regras editadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), segundo as quais os clientes que estão insatisfeitos com a operadora de seu plano de saúde poderão mudar de empresa sem ter de cumprir uma nova carência. Assim, a partir do dia 15 de abril terá início a chamada portabilidade, que trará mais liberdade para o consumidor. O diretor da ANS, Eduardo Sales, lembra, contudo, que somente terá direito à mudança quem firmou contrato a partir de 1999, quando entrou em vigor a lei que regulamenta os planos de saúde. Dessa forma, a portabilidade não valerá para os contratos antigos, firmados antes da vigência da lei. Os seguradores apóiam a medida, mas acreditam que a norma precisa ser complementada por uma nova postura dos órgãos reguladores, principalmente no que diz respeito aos ajustes no preço do seguro saúde.

Atualmente, os percentuais de reajuste são definidos pela ANS. “A combinação de economia desaquecida e advento da portabilidade é um complicador, que vai afetar as empresas que não se comprometiam com as regras de solvência e precificaram mal seus produtos”, adverte o presidente da Federação Nacional de Saúde Suplementar (FENASAÚDE), Geraldo Rocha Mello. Vale lembrar que a portabilidade, por enquanto, vale apenas para os planos individuais. Contudo, a ANS já sinalizou que, no futuro, poderá adotar o mesmo mecanismo nos planos coletivos, que têm peso expressivo nas carteiras de negócios das seguradoras. Operadoras de planos de saúde e seguradoras atendem, hoje, a um universo de 40 milhões de beneficiários. Além disso, há ainda 10,4 milhões de beneficiários em planos odontológicos. A cada ano, são realizadas 212 milhões de consultas, 11 milhões de internações hospitalares e 446 milhões de exames, além de 70 milhões de terapias e 23 milhões de procedimentos ambulatoriais. (Fonte: CQCS – 21/03/09)

:: VIAGEM INTERNACIONAL

O mercado de seguros de assistência em viagens levantou voo no último ano. A causa foi o maior rigor da fiscalização dos países europeus que exigem o documento dos visitantes, em decorrência do Acordo de Schengen, que regulamenta a circulação de pessoas entre as regiões que o adotam, e da maior conscientização dos turistas. Segundo o vice-presidente da Associação Brasileira das Agências de Viagem (ABAV), José Carlos Vieira, a alta nas vendas desse produto chega a 40%, em média, ao ano. Além da aquisição para pacotes internacionais, agora está aumentando a procura do seguro para viagens feitas no Brasil.

Como os gastos com tratamento no exterior podem chegar às alturas, Vieira acredita que o preço do seguro de viagem compensa o investimento. Para ter ideia, o valor para ficar seguro durante uma semana no Nordeste sai a partir de R\$ 15. Para os Estados Unidos, América do Sul ou Caribe, um seguro com cobertura mínima de US\$ 10 mil pode sair a partir de US\$ 35, para cinco dias, ou de US\$ 58, para 16 dias. Já para a Europa, onde a cobertura mínima exigida é de 40 mil euros, o custo sobe um pouco. O preço mínimo é de US\$ 55, para cinco dias; US\$ 86, para 10 dias; ou US\$ 124, para 16 dias. (Fonte: UAI-MG – 06/04/09)

:: PRORROGAÇÃO DO IPI

O governo federal anunciou agora há pouco, em São Paulo, a prorrogação da redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para carros e caminhões novos por mais três meses. A medida consta do pacote tributário lançado hoje, o qual também prevê alíquota zero do IPI para os principais itens de material de construção.

As reduções de impostos estão vinculadas a acordos de manutenção de emprego pelas empresas dos setores beneficiados. Outras medidas anunciadas pelo governo foram a suspensão da COFINS para motos e o aumento da tributação sobre o cigarro. (Fonte: Fenaseg On Line – 31/03/09)



CHEGOU O PROGRAMA "VIVER SEGURO"



:: AIRBAG OBRIGATÓRIO

Foi decretada lei que obriga todos os veículos zero-quilômetro vendidos no País, nacionais e importados, a utilização de air bag para o motorista e o passageiro dianteiro. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva decretou lei que determina a obrigatoriedade, publicada no Diário Oficial. Atualmente no Brasil, somente 4,7% da frota nacional tem air bag.

O equipamento será exigido num prazo de um ano para carros de modelos que forem lançados pelas fábricas e de cinco anos para carros zero-quilômetro de modelos já existentes. O acessório já constava em uma primeira versão do Código de Trânsito Brasileiro, mas sua obrigatoriedade foi retirada do

texto em 1997, pela Comissão Especial da Câmara que redigiu o CTB.

O projeto não foi vetado, mas o governo não acenou para a possibilidade de conceder incentivos fiscais para a produção do equipamento, medida aguardada por representantes do setor. Representantes das montadoras reclamaram que a instalação do equipamento aumentaria em cerca de 10% os custos dos veículos. Hoje, o preço do conjunto do air bag frontal fica entre R\$ 1,5 mil e R\$ 2,5 mil. Para empresas do setor de autopeças, a estimativa é que em 2012 o preço já tenha caído à metade, algo em torno de R\$ 700. (Fonte: Funenseg/Comunicação Social – 03/04/09)



:: AGENDA

22/04/2009 – Programa Viver Seguro – Teatro Emir Sfair – Cascavel – Paraná
– CNSeg/SINDSEG/Sincor

23/04/2009 – Programa Viver Seguro – Hotel Atalaia – Guarapuava – Paraná
– CNSeg/SINDSEG/Sincor

:: EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Apesar de toda a crise financeira mundial e da insegurança que circula entre as grandes companhias, o Grupo MAPFRE não freou os investimentos. Em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, a seguradora lançou o projeto inovador denominado Villa Ambiental, que faz parte do maior programa de educação ambiental realizado no Território Brasileiro.

O projeto foi desenvolvido com os recursos gerados por práticas sustentáveis obtidas por meio da implantação de melhorias "ecoeficientes" nos processos efetuados pelo Grupo, (como, por exemplo, uma considerável economia no consumo de papel) o Villa Ambiental será um espaço que permitirá o desenvolvimento de atividades lúdicas e dinâmicas, com pedagogia elaborada a partir de ferramentas de aprendizado da educação ambiental.

O Villa Ambiental Programa Criança Ecológica, iniciativa idealizada pelo Governo do Estado de São Paulo por intermédio da

Secretaria do Meio Ambiente, que desenvolverá diversas atividades com as crianças abordando questões importantes para a preservação do planeta, como água, fauna e flora, poluição e aquecimento global, entre outros temas.

As atividades do Villa Ambiental serão desenvolvidas com a finalidade de promover a consciência sobre a sustentabilidade, visando a melhoria do meio ambiente e da qualidade de vida. De acordo com o presidente do Grupo MAPFRE no Brasil, Antonio Cássio dos Santos, "em momentos de adversidades como o que estamos vivenciando, investir em um projeto com foco sustentável e, principalmente, que beneficie as crianças, é acreditar no futuro. A MAPFRE sempre teve como política destinar parte dos recursos obtidos para a sociedade e esta crise não poderia mudar a filosofia que está em nossos princípios", comenta. (Fonte: CQCS – 06/04/09)

:: COMBATE À CRISE

Reportagem publicada hoje no site da BBC Brasil informa que as medidas adotadas para reduzir os efeitos da crise financeira internacional custaram R\$ 475 bilhões ao governo federal no acumulado a partir de setembro, incluindo-se na conta algumas que não afetam diretamente seu caixa, como a redução do depósito compulsório dos bancos.

Das medidas do Banco Central, incluem-se mudanças na regra do compulsório (dinheiro dos bancos retidos pelo BC), leilões de dólar e linha de troca de

moeda com o Federal Reserve (FED), o que representa R\$ 284 bilhões, segundo a reportagem.

Na área fiscal, entre isenção de impostos e aumento dos gastos, a medida mais abrangente foi a redução do Imposto de Renda e do IPI sobre carros, gerando redução de R\$ 9 bilhões em receita tributária. A esta conta somam-se as medidas na área de infraestrutura, incluindo-se aí o pacote habitacional, que deverá movimentar R\$ 34 bilhões. (Fonte: Fenaseg On Ilne – 06/04/09)